

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sra. Isabela Coutinho, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”; e

MASTERMED PE VIII GESTAO MEDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 50.924.772/0001-98, sediada na Av. Governador Carlos De Lima Cavalcanti, n.º 3995, Olinda/PE, CEP: 53.130-555, bairro de Casa Caiada, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, firmam o presente termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. As partes resolvem acrescentar ao objeto contratual a prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA para evolução de enfermarias de gestantes de alto risco no Hospital da Mulher do Agreste – HMA, conforme horários e dias previamente acordados entre CONTRATANTE E CONTRATADA, passando a cláusula 1.1 do Contrato a vigor com a seguinte redação, a contar de 10/03/2026:

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na especialidade de tocoginecologista, em regime de plantão de 12 (doze) horas e/ou plantão de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis ou durante os finais de semana, diurno e/ou noturno, bem como serviços de realização consultas de pré natal de alto risco, em quantitativo estimado de 1000 (mil) consultas mensais e ainda consultas de ginecologia, em quantitativo estimado de 880 (oitocentas e oitenta) consultas mensais, e ainda serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA para evolução de enfermarias de gestantes de alto risco no Hospital da Mulher do Agreste – HMA, conforme horários e dias previamente acordados, a serem realizados na unidade CONTRATANTE (“Serviços”).

1.2 - Em razão da inclusão disposta na cláusula 1.1, as partes resolvem alterar a cláusula 4.1, do contrato, em razão dos valores a serem pagos pela prestação dos novos serviços:

CLAUSULA 4ª – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços descritos na Cláusula 1ª, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

- a) R\$1.738,75 (mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) por plantão de 12 (doze) horas realizado durante a semana;*
- b) R\$1.878,00 (mil, oitocentos e setenta e oito reais) por plantão de 12 (doze) horas realizado nos finais de semana;*
- c) R\$3.477,50 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas realizado durante a semana;*
- d) R\$3.756,00 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas realizado nos finais de semana*
- e) R\$ 60,00 (sessenta reais) por cada consulta de pré -natal de alto risco;*
- f) R\$ 60,00 (sessenta reais) por cada consulta de ginecologia;*
- g) R\$ 70,00 (setenta reais) por evolução médica realizada de segunda a sexta, no setor da Enfermaria de Alto Risco;*
- h) R\$ 90,00 (noventa reais) por evolução médica realizada de sábado, domingo e feriados, no setor da Enfermaria de Alto Risco.*

1.3 - As partes resolvem ainda prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife/PE, 30/04/2026

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Isabela Coutinho
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão
CONTRATANTE

MASTERMED PE VIII GESTAO MEDICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

RG:
CPF:

RG:
CPF: